

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 7/2015**

Aos vinte e sete dias de julho de 2015, às 10:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ibituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº2029/2014, para efetuar a abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SISTEMA DE SOFTWARE. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

LIMA & HENRICHS LTDA	LENOCIR LUIZ NOVAK
----------------------	--------------------

Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que a empresa atendeu as exigências do edital. Após, tendo em vista que não houve motivos para interposição de recurso desta fase por parte dos interessados, foi aberto o envelope contendo a proposta, que apresentou o seguinte resultado:

LIMA & HENRICHS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAL CONF EDITAL CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAL, para emissão de atestados pela internet contendo o valor da terra nua (VTN) utilizado na declaração do imposto Territorial Rural e permitir o exercício da fiscalização, inclusive à de lançamento de créditos tributários das propriedades rurais em atendimento as normativas nos termos de convênio a ser firmado entre a Prefeitura de Ibituva e a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Locação de sistema para Gerenciamento Eletrônico de documentos para guarda e arquivamento digital dos processos de fiscalização de imposto Territorial Rural (6) seis anos em atendimento as normativas do termo de convênio firmado entre a Prefeitura de Ibituva e a Secretaria Receita Federal do Brasil.	6,00	6.000,00	36.000,00
Total por Lote					36.000,00
TOTAL					36.000,00

Após análise da proposta, foi constatado pela Comissão, que foram atendidas as exigências do Edital, sendo declaradas Classificadas. Passando para análise dos preços propostos, foi declarado vencedor do certame a empresa LIMA & HENRICHS LTDA. Após, abriu o prazo recursal de 05 (cinco) para que se possa questionar os atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido para análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do processo, e posteriormente para autoridade superior, para que seja adjudicado e homologado. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 27 de julho de 2015.

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro da Comissão

Elieder Doni Vieira Fortes
Membro da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão

LIMA & HENRICHS LTDA